



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2717 de 21 de dezembro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/17

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2017**, celebrado com a empresa **CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA - CINTIMED LTDA**, para realização de exames, aditivando valor em R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)

Paty do Alferes, 20 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 048/2017

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 048/2017, celebrado com a empresa **N.CEZAR S. GOULART -ME**, tendo como objeto o fornecimento de **CESTAS BÁSICAS**, para atender as necessidades do Programa de Tuberculose de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 15.708,00 (quinze mil, setecentos e oito reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.073 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Legislativo, na importância de R\$ 3.234,00 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais).

FONTE = 000 R\$ 3.234,00 (Ordinários Não Vinculados)

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.11.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	1.453,00
---------------------------------	-----	----------

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2088 – Manutenção de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	281,00
--	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2089 – Manutenção de Equipamentos de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	1.500,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	190,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	119,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	268,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	950,00
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$	62,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2011 – Contribuição ao IBAM

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.000 – Contribuições	R\$	100,00
-------------------------------	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2088 – Manutenção de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	584,00
-------------------------------------	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2091 – Manutenção do Almojarifado da Sede

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	337,00
-------------------------------------	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2204 – Aquisição de Equipamentos de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	624,00
--	-----	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.074 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

FONTE = 046 R\$ 1.800,00 (PMAQ - AB)

FONTE = 047 R\$ 6.000,00 (QUALIFAR-SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2064 – Progr. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.046 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.800,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.303.4036.2093 – QUALIFAR - SUS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.047 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.000,00
---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2064 – Progr. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.046 – Contratação por Tempo Limitado	R\$	1.800,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.303.4036.2093 – QUALIFAR - SUS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.047 – Material de Consumo	R\$	6.000,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

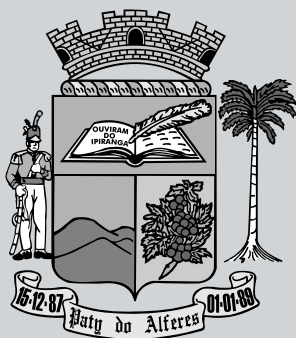
Paty do Alferes, 21 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

- HOMOLOGO O RESULTADO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2017, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3876/2017, POR PERÍODO DE 12 MESES, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, para atender ao Fundo de Previdência – Paty Previ, PELA EMPRESA VENCEDORA:
 - RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, COM SUA PROPOSTA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

Paty do Alferes, 20 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 837/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8023/2017 de 08/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, do servidor **EDSON BARBOSA DA COSTA**, matrícula nº 1366/01, **MOTORISTA A**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL